PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de mandato _____, brasileiro(a), _____, matrícula nº _____, inscrito(a) no RG sob o n° _____ SSP-BA. e CPF n° _____, residente e domiciliado(a) na _____ _____, nomeia e constitui seus procuradores os integrantes do Escritório **AZI & TORRES, CASTRO, HABIB e PINTO ADV. ASSOC.,** registrado na OAB/BA sob o n° 1347/2004, sediado na Av. Professor Magalhães Neto, nº 1.550, conj. salas 1106, Edf. Premier Tower Empresarial, Pituba, nesta Capital, com endereço eletrônico azietorresdireitopublico@azietorres.com.br; quais sejam os Bacharéis **LEONARDO DE ALMEIDA AZI,** brasileiro, casado, inscrito na OAB/BA sob o nº 16.821; **JOSÉ CARLOS TEIXEIRA TORRES JÚNIOR,** brasileiro, casado, inscrito na OAB/BA sob o nº 17.799; **DIEGO LUIZ LIMA DE CASTRO,** brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/BA sob o n° 20.116**; ALLAN HABIB TEIXEIRA,** brasileiro, casado, inscrito na OAB/BA sob o nº 19.452; **PRISCILA SOUZA PINTO PEREIRA,** brasileira, casada, inscrita na OAB/BA sob o nº 23.395; **TIAGO VILAN MONTEIRO,** brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/BA sob o nº 28.729; **ISABELLA DE ALMEIDA SILVA,** inscrita na OAB/BA sob o nº 76.080; **LINDIANE BOMFIM FERNANDES,** brasileira, solteira, inscrita na OAB/BA sob o nº 68.143; **UBIRATAN FIGUEIRÊDO FÉLIX FILHO,** brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/BA sob o n° 75.514, **JOÃO MARCOS TORRES LIMA GENEROSO,** brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/BA sob o n° 83.763, **MATHEUS SANTANA DE ASSIS,** brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/BA sob o n° 88.098, **GABRIELA GOMES ALELUIA DE FREITAS**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/BA sob o n° 72.795, **PEDRO VAQUEIRO TARQUINIO DE SOUZA,** brasileiro, inscrito na OAB/BA sob o n° 87.580, **ANA VITÓRIA VIEIRA NETTO ARAÚJO,** brasileira, solteira, OAB BA 90.772, **JULIANA SILVA CONCEIÇÃO MACÁRIO**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/BA sob o nº 57.651, especificamente para propor ação de cobrança referente às diferenças decorrentes da não inclusão do abono de permanência no cálculo do 1/3 de férias no período de junho/2019 a junho/2024, podendo, ainda, propor qualquer medida administrativa e/ou ação judicial em defesa dos seus interesses, obter cópia integral do aludido processo administrativo, protocolar ou assinar pelo representante legal, interpor recursos ou contestar qualquer ação, propor medidas incidentais, apresentar defesas e interpor Recursos perante qualquer órgão, juízo, instância ou tribunal, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre que se funda a ação, firmar compromisso e tudo mais para o fiel cumprimento deste mandato, podendo inclusive substabelecer, com ou sem reserva de poderes.

Salvador/BA, ___ de _____ de _____.